

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 094/2025

EMENTA: modifica o artigo 4º constante no projeto de lei nº 94/2025 - PLOL, do vereador Inácio Marques Vieira.

Onde lê-se:

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a lei municipal nº 2.641/2017.

Sala das Sessões, Santa Cruz do Capibaribe 12 de setembro de 2025.

Inácio Marques Vieira – Dr. Nanau
- VEREADOR - REPUBLICANOS